

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria**

Retificação Portaria nº 342 TSE -

Portaria TSE nº 409, de 01 de setembro de 2015.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA TSE Nº 342, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Por equívoco o texto **do artigo 4º, III**, da Portaria nº 342, de 27 de agosto de 2015 saiu com incorreção, a saber:

ONDE SE LÊ

III - O titular da unidade de Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, eleito suplente.

LEIA-SE

III - O titular da unidade de Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, eleito suplente.

*** Portaria publicada com incorreção no DJE nº 165, de 31.08.2015.**

LEDA BANDEIRA

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, Diretora-Geral**, em 08/09/2015, às 22:13, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008897** e o código CRC **1E045CE3**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)